



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
- IFRJ**

PORTARIA Nº 079 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de **05 de fevereiro de 2019**, o prazo para a apresentação do relatório final da comissão responsável pelo **Grupo de Trabalho para implantar o Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Línguas (CEPEL)** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, criada pela Portaria nº 337, de 09 de outubro de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor